



PARECER Nº 022/2022 – CGM-PMSMG –

MODALIDADE: ADESÃO Nº A/2022-003- PREGÃO ELETRÔNICO 014-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/22-CPL/PMSMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, ARMÁRIO DE AÇO 04 GAVETAS, BEBEDOUROS DE COLUNA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, CADEIRA DE PLÁSTICO, ESTANTE DE AÇO, GUILHOTINA DE MESA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI - VALOR GLOBAL: R\$ 452,010,00

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, alterada pelas Resoluções Nº 11.832/2015, Nº 29/2017 e Nº 43/2017, de 19 de dezembro de 2017, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a Adesão nº A/2022-003 para aquisição de centrais de ar, armário de aço 04 gavetas, bebedouros de coluna, bebedouro industrial, cadeira de plástico, estante de aço, guilhotina de mesa, destinadas a atender as necessidades das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, da zona rural e urbana do município de São Miguel do Guamá e da Secretaria Municipal de Educação, dentro dos padrões técnicos operacionais adequados junto a empresa **POLYMEDH EIRELI**, perfazendo o valor da aquisição em R\$ **R\$ 452,010,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e dez centavos)**

Nos autos constam os seguintes documentos que instruem o processo:

- ✓ Ofício Nº 104/2021- SEMED/ ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, informando os valores quantitativos para aquisição, Justificativa e Solicitação de despesas, fls. 01 a 06 dos autos;
- ✓ Termo de Abertura e autuação do Processo Administrativo, fl. 07 dos autos;
- ✓ Despacho a Diretoria de Licitação, ao setor de Compras e Cotação de preço, fls. 08 a 57 dos autos;
- ✓ Despacho ao departamento da Contabilidade acerca da Dotação Orçamentária. Em resposta despacho do Departamento da Contabilidade informando a existência de crédito orçamentário: Fundo Municipal de Educação, fls. 59 a 61 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e justificativa da Adesão, fls. 65 a 67 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 083/2022Daf/DGE/SEMED- Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço, fls. 68 a 71 dos autos;
- ✓ Solicitação de Anuência, fl. 72 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 009/2022- GAB. Prefeitura São João de Pirabas – Autorização de Adesão da Ata de Registro de preço Nº 016/2021, do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SRP, fl. 73 dos autos;
- ✓ Edital de Licitação e seus anexos de I A IX, fls. 74 a 128 dos autos;
- ✓ Parecer Jurídico- Prefeitura São João de Pirabas, fls. 129 a 134 dos autos;



- ✓ Ata final, fls. 135 a 421 dos autos;
- ✓ Termo de Adjudicação, fls. 422 a 442 dos autos;
- ✓ Termo de Homologação, fls. 444 a 461 dos autos;
- ✓ Extrato de aviso de homologação e Ata de Registro de Preço, Prefeitura São João de Pirabas, fls. 462 a 490 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 165/2022- DAF/DGE/SEMED – Secretaria de Educação São Miguel do Guamá à empresa Polymedh Eireli- Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço e solicitação de anuência, fls. 491 a 495 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 005/2022, da Empresa Polymedh à Secretaria Municipal de São Miguel do Guamá – Aceite a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2021, Oriunda do Pregão Eletrônico 014/2021/ SRP/PE Realizado pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA; e Documentos da Empresa, fls. 496 a 520 dos autos;
- ✓ Termo de Abertura e autuação de processo Licitatório, fl. 521 dos autos;
- ✓ Decreto Nº012/2022, de 26 de Janeiro de 2022 – Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá - Pará, fls. 522 a 526 dos autos;
- ✓ Minuta do Contrato e Despacho a Procuradoria Jurídica, fls. 527 a 534 dos autos;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 535 a 539 dos autos;
- ✓ Despacho a Controladoria e Parecer Preliminar do Controle interno, fls. 540 a 541 dos autos

Ao verificar que os atos estavam em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, com parecer jurídico favorável a Adesão A/2022-003 e aprovando a minuta do contrato, esta Controladoria manifestou-se favoravelmente pelo prosseguimento do feito, devolvendo os autos a Comissão Permanente de Licitação, tendo esta juntado aos autos os seguintes documentos:

- ✓ Resumo de Propostas vencedoras, Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço, Termo de Ratificação e convocação para Celebração de Contrato, fls. 542 a 545 dos autos;
- ✓ Contrato: Nº 20222724, seu respectivo extrato de contrato e Certidão de Afiação do Extrato de Contrato, fls. 546 a 556 dos autos;
- ✓ Contrato: Nº 20222725, seu respectivo extrato de contrato e Certidão de Afiação de Extrato de Contrato, fls. 557 a 570 dos autos;
- ✓ Designação do Fiscal do Contrato, Portaria Nº 224/2022, 03 de Maio de 2022, Nomeação da Servidora **SÔNIA CRISTINA DE ANDRADE COSTA**, fl. 571 dos autos;
- ✓ Publicações na Imprensa Oficial: **Diário Oficial do Município, Diário oficial e Diário Oficial da União, fls. 572 a 575 dos autos.**

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que a dotação orçamentária prevista para a despesa, foi informada pelo Departamento de Contabilidade, conforme despacho, juntado dos autos.



A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e demais documentação da empresa foi feita através de certidões constam dos autos, fls. 496 a 520, encontrando-se dentro do prazo de validade, devendo toda documentação permanecer válida durante todo o período em que o contrato estiver ativo.

Da Adesão A/2022-003, originou os contratos Nº 20222724 e 20222725, que foi adaptado a minuta do contrato aprovada pela Assessoria Jurídica.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 11 de Maio de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021